

Portaria de Benefício nº 014/2024/PREVIPORÃ

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada *TEREZA CRISTINA SARAVY RONCATTI* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada ***TEREZA CRISTINA SARAVY RONCATTI***, matrícula nº 930-01, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível I Superior 40 horas, Classe I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 196/20.

§1º - Quanto à data de início do benefício, será a partir de 01/05/2024.

§2º - Quanto à forma de cálculo, o presente benefício foi concedido com proventos integrais, e corresponderão à totalidade da remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com fundamento no inciso I, do §º 2º, do artigo 81, da Lei Complementar nº 196/20.

§3º - Quanto à forma de reajuste, será de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, por força do estabelecido inciso I, do §3º do artigo 81, da Lei Complementar nº 196/20, nos termos do parecer jurídico.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de abril de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI

Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO

Diretor Presidente